

INDICAÇÃO Nº 001/2026

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine às Secretarias competentes **a adoção das providências administrativas necessárias para a realização de um mutirão municipal, em caráter planejado e coordenado, destinado à identificação, organização e retirada de cabos, fios e fiações inutilizadas ou abandonadas nos postes existentes em vias públicas urbanas e rurais do Município, em parceria com as concessionárias de energia elétrica e as empresas de telecomunicações que utilizam tais estruturas.**

Sala Augusto Ruschi, em 26 de janeiro de 2026.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

É amplamente perceptível, em diversos bairros, distritos e comunidades do Município de Santa Teresa, a presença excessiva e desordenada de cabos e fiações inutilizadas, muitas vezes rompidas, soltas ou abandonadas nos postes de energia elétrica e telecomunicações, gerando riscos à segurança da população, poluição visual, prejuízos à mobilidade urbana e degradação da paisagem urbana e rural.

A Constituição Federal, em seus arts. 30, incisos I e VIII, 182 e 225, assegura ao Município competência para ordenar o uso do espaço urbano, zelar pela segurança local e promover o bem-estar da coletividade. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 13.116/2015 (Lei Geral das Antenas) e a Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº 004/2014 atribuem às empresas ocupantes dos postes a responsabilidade pela manutenção, regularização e retirada de cabos inativos.

Ainda que os postes estejam vinculados às concessionárias de energia elétrica, o Município possui legitimidade para atuar de forma articuladora e fiscalizatória, promovendo ações conjuntas e mutirões administrativos quando houver risco à segurança pública e prejuízo ao interesse coletivo.

A presente Indicação não cria obrigações legais nem interfere na gestão administrativa, limitando-se a sugerir providência administrativa, em respeito ao princípio da separação dos Poderes.

Diante do exposto, solicita-se que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal avalie a conveniência e a oportunidade administrativa da medida, determinando às Secretarias competentes a adoção das providências necessárias para a articulação com as concessionárias e empresas de telecomunicações, visando à organização da fiação urbana e à retirada dos cabos inutilizados, em benefício da segurança, da estética urbana e da qualidade de vida da população.

